

ATO Nº 104/2015

Declara ponto facultativo no âmbito do
Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

TRANSFERIR as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, **do dia 28 de outubro de 2015 para o dia 30 de outubro de 2015, DECLARANDO** facultativo o ponto, neste Ministério Público Estadual, no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça